



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

IND 3307/2008

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

13/02/08
[Handwritten signature]

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a implantação do Parque Urbano e Vivencial do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a implantação do Parque Urbano e Vivencial do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Gama conta atualmente com cerca de cento e cinqüenta mil habitantes e mais de quarenta anos de história. É uma cidade do Distrito Federal carente de investimentos do Poder Público em melhorias da infraestrutura, saúde, educação, segurança pública, implantação e melhorias dos parques da cidade.

O Parque Urbano e Vivencial do Gama foi criado por meio da Lei nº 1.959/1998, para atender a justa reivindicação da população do Gama, que necessita de meios de lazer, entretenimento e qualidade de vida para toda comunidade.

Os moradores reivindicam a implantação do Parque Urbano, com o objetivo de preservar uma área de 590.000 m² de área com minas, nascentes, fauna e flora típicas do cerrado.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a adoção das medidas, no sentido de atender, por ser justo o pleito de toda a comunidade de Gama – RA II.

Sala das Sessões, em
ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CetSCTHAT
Em 20/10/2007
Chico Leite
Deputado CHICO LEITE
PT/DF
Assessoria de Imprensa
Assessoria de Assessoria de Imprensa

21/12/07 16:10
21/12/07 16:10
Chico Leite
Assessoria de Imprensa
Assessoria de Assessoria de Imprensa

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06
Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3307 / 08
Fls. N.º 01 RITA